



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 12/2023.

De 16, de novembro de 2023.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Trata sobre o projeto de lei nº 17/2023, de
08/11/2023, de autoria do Poder Executivo.

RELATÓRIO:

A proposição em epígrafe dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi registrada na Secretaria da Casa no dia 13 de novembro de 2023 sob o número de protocolo 21.414, e foi pelo senhor presidente encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer, mediante ofício circular nº 04/2023-CMT.

ANÁLISE:

O projeto de lei em pauta está fundamentado na Lei Federal nº 866/93, de 21 de junho de 1993, e, encontra também respaldo na Lei Orgânica Municipal. Mediante o estudo da referida matéria, a presente comissão concluiu, que não há nenhum de seus dispositivos que estejam em desacordo com o ordenamento jurídico que trata da questão, o que implica dizer que a mesma está correta.

VOTO:

Diante do exposto, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos, após análise cuidadosa da proposição, opina pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela sua aprovação. É O PARECER.

Sala da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Severino B. dos Reis
Presidente

Diene da Silva
Vice-presidente

José F. dos Santos
Relator

APROVADO

Em 27/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO Nº	21.418
DATA:	17 / 11 / 2023
ASSINATURA	